



TERMO DE COLABORAÇÃO 002/20.

PARECER TÉCNICO.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA
COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO INFANTIL
ENDEREÇO: RUA SÍLVIO PICCININI, Nº 665
MUNICÍPIO: ROCA SALES
CNPJ: 08.875.581/0001-17
VALOR R\$: 213.883,52
EMPENHOS:

Trata-se do Parecer sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Colaboração nº 002/20**, no valor de R\$ 213.883,52 (duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) referente à atividade na prestação de serviços com interesse público e recíproco, mediante a compra de vagas para a Educação Infantil. Tendo como objeto à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales, conforme consta no Termo de Colaboração nº 002/2020, celebrado com o Município de Roca Sales no dia 02 de janeiro de 2020.

Da análise do processo da prestação de conta, verificou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 2438/17, de 12 de julho de 2017 e demais normas pertinentes na forma e condições estabelecidas à realização da Parceria.

De acordo com o art. 59 da Lei 13.019/14, pelo monitoramento e avaliação realizado por meio de acompanhamento, somada à análise do relatório de execução do objeto e execução financeira apresentados pela entidade, constatou-se a presença dos requisitos legais e a concordância com o plano de trabalho.

A Parceria atingiu a finalidade nos termos do art. 29 Lei federal nº 9.394/96 (LDB), que é o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade, em seus aspectos físico-psicológico, intelectual e social, complementando a ação da



ensino fundamental, com ênfase na preparação para a vida e cidadania através do domínio de competências e habilidades que facilitam a inserção social do educando. Onde os alunos são agrupados de acordo com a faixa etária, sendo a montagem das classes feita pela Escola, de acordo com os educandos.

Ainda, com base nos documentos apresentados, assim como toda prestação de contas, avaliou-se que o objeto foi executado conforme pactuado. Da mesma forma, verificou-se que a entidade executou as ações que propôs no seu plano de trabalho, demonstrando que as atividades desenvolvidas foram de acordo com as Metas e as Ações propostas no intuito de apresentar a escola como um espaço voltado não apenas a transmissão do saber, mas como importante espaço de convivência humana onde todos são aprendizes, ampliando a noção de democracia.

O Plano de trabalho relacionou o plano de aplicação dos recursos financeiro em URM e feita a conversão para Reais coma atualização da URM/ janeiro. A previsão de receita e despesas programadas pela OSC inicialmente, foi de entidade foi de R\$ 505.747,20 (quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme termo de Colaboração acima citado. No entanto, em razão da Pandemia do novo Corona vírus COVID-19, em virtude dos Decretos e Protocolos Sanitários de distanciamento social/controlado Do Governo federal, Estadual e Municipal, os recursos utilizados somaram o total de 213. 883,52 (duzentos e treze mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Assim, proposta do plano de trabalho é uma demanda do Município, uma vez que existe um grande déficit de vagas na educação Infantil ofertada pelo Município, motivo pelo qual estão adquiridas vagas para suprir, em parte, a necessidade atual. O número de alunos atendidos pela escola foi de dezenove na etapa I, dezenove na etapa II e dezoito na etapa III, totalizando cinquenta e seis alunos.

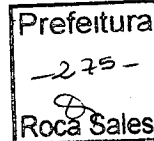
A Parceria atingiu sua finalidade, por atender essa a demanda da comunidade, onde a maioria dos alunos são oriundos de famílias de baixo nível econômico cultural, cujos pais ou responsáveis por esses alunos trabalham em indústrias, construção civil, roçadas e capinas, casas de família.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para a quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Desse modo, a OSC cumpre efetivamente e com qualidade a parceria voluntária firmada com o órgão público, sendo de extrema importância para manter as atividades.

Sendo assim, considera-se **regular** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada. Sendo estas as considerações, emite-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES RS



se o parecer favorável e submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa superior.

Roca Sales, em 19 de fevereiro de 2021.

Édna Gonzatti
ÉDNA GONZATTI

Responsável pelo Órgão Técnico da Fazenda.